P O R T A R I A

Nº 1745/2023

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER**, ao servidor **HIAGO EXPEDITO DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 8148-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Urbanismo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela equipe de atualização cadastral multifonalitario Municipal atrás da utilização de geoprocessamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito